#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 3.602/16 FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98 Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI-REITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

VIGÊNCIA: 2019/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas (CMDCA), no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal 3.602/2016, Art. 7º, convoca as Entidades da Sociedade Civil, através de seus representantes, para a Eleição dos Conselheiros (a) da parte não governamental, que se realizará no dia 19/11/2019, em primeira convocação às 18 h com o número legal de representantes e às 18:30 h com qualquer número, na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Centro, nesta cidade de Congonhas, estado de Minas Gerais:

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 10 (dez) membros, sendo:

#### II - Representantes não Governamentais:

05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, escolhidos entre os representantes das Entidades não Governamentais de Atendimento, Assessoramento, Vigilância e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - com sede no Município.

§ 2º Os representantes das organizações da sociedade civil serão eleitos em assembleia pelo voto das Entidades de Atendimento, Assessoramento, Vigilância e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – com sede no Município;

§ 3º Todos os Conselheiros representantes da sociedade civil deverão residir no Município e terem ativa participação em Entidades de Atendimento, Assessoramento, Vigilância e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 4º As Entidades de Atendimento, Assessoramento, Vigilância e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referidas no parágrafo anterior são aquelas que desenvolvem atividades junto à Criança e o Adolescente, legalmente constituídas, cadastradas no CMDCA e que possuem identidade e programa de trabalho próprios, com no mínimo 1 (um) ano de funcionamento e designará até 2 (dois) representantes para compor a Assembleia dos Representantes e Entidades de Defesa e/ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 5º O CMDCA fará mediante edital publicado na imprensa local e ou locais públicos, a divulgação do processo de escolha dos membros não governamentais do CMDCA e dos respectivos suplentes, ou ainda, por convocação do CMDCA;

§ 6º A Assembleia elegerá 05 (cinco) entidades titulares e 05 (cinco) entidades suplentes e cada uma delas terá atribuição de indicar um representante para a composição do CMDCA.

3

ORDEM DO DIA:

- a) Abertura dos trabalhos com listagem dos presentes e pronunciamento da Comissão Organizadora;
- b) Apresentação das Entidades da Sociedade Civil de Congonhas, devidamente credenciados, assim divididos:
  - b.1) Entidades de Atendimento, Assessoramento, Vigilância e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, legalmente constituídas e cadastradas no CMDCA;
  - b.2) Entidades que tenham Programas e/ou Projetos com crianças e adolescentes.
- c) Cada entidade terá direito de indicar 02 (duas) pessoas com direito a voto no processo.
- d) Votação e divulgação dos nomes dos 05 (cinco) novos Conselheiros (a) Titulares e dos 05 (cinco) Conselheiros (a) Suplentes, representantes Entidades da Sociedade Civil de Congonhas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), biênio 2019/2021.

#### 1 - INSCRIÇÃO:

Para participar desta eleição, as entidades interessadas deverão fazer sua inscrição em formulário próprio do **CMDCA** (acostado), no seguinte endereço:

CASA DOS CONSELHOS

RUA FRANCISCO SENRA MARTINS, Nº 113 - CENTRO

PERÍODO: 04/11 a 18/11/2019

HORÁRIO: 13h às 17:30h

#### 2 - APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

 I - Cópia do Estatuto vigente e registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

II - Cópia de sua Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

 III - Declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

IV - Indicação de 02 (dois) representantes da entidade para concorrerem à vaga de Conselheiro (a).

#### OBSERVAÇÃO:

Entidades que estão com sua documentação atualizada junto ao **CMDCA** não precisarão trazer os documentos citados nos incisos I, II e III. Em caso de dúvida, favor ligar no número 3731-3300.

Congonhas, 01 de Novembro de 2019.

Daniella Palomino Junqueira Presidente do CMDCA

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 3.602/16 FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98 Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 - Centro CEP: 36.415-000 - Congonhas - MG Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

# PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI-REITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

VIGÊNCIA: 2019/2021

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssima Senhora:
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-
LESCENTE (CMDCA) de Congonhas, estado de Minas Gerais.
Eu,
representante legal da instituição
, venho INDICAR 02 (dois) RE- PRESENTANTES a concorrerem ao cargo de CONSELHEIRO MUNICIPAL no CMDCA na condição de Representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2019/2021, conforme disposto no Edital do PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSE- LHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
Nome Instituição:
Endereço: Rua / Av.:
Bairro:
CEP: 36.415-000 /// Congonhas /// MG /// Telefax: ( ) /
E-mail:
Data Fundação: / / Número CNPJ:
Data da eleição da atual diretoria: / /

Punquie

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Carg	0:	
Ende	ereço: Rua / Av.:	
Bairr	ro:	
Muni	icípio: / MG	
Telef	fax: ( ) /	
3	. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE	
I.		
	Carteira de Identidade:	
	CPF:	
	Endereço: Rua / Av.:	
	Bairro:	
	Telezap: ( )/	
	E-mail:	-
II.	Nome do Representante:	
	Carteira de Identidade:	
	CPF:	
	Endereço: Rua / Av.:	
	Bairro:	
	Telezap: ( )/	
	E-mail:	
	Congonhas, de Novembro de 2019.	
	Assinatura do Representante Legal	

Zungung

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONCORRÊNCIA PMC/008/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - PORTARIA PMC/109/2019

Alteração do Edital. Fica alterado os itens 8.4.2 e 8.7 do edital. Permanecem a s demais disposições do edital que não colidirem ou conflitarem com a presente alteração. Termo de alteração na integra publicada no site oficial da Prefeitura de Congonhas www.congonhas.mg.gov.br. Fica mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes. Congonhas, 01 de novembro de 2019. (a) Paulo Giovanne Giarola – Vice Presidente CPJL.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0113/2019 - PRC 202/2019

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar e adoçante líquido para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Espaço Família Ltda. – ME: itens 1 e 2. Congonhas, 04/11/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/0115/2019 - PRC 203/2019

Contratação de empresa para locação de analisadores automáticos e de reagentes para dosagens bioquímicas para atender aos usuários das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento. O Pregoeiro Adelson Miro da Silva, nomeado pela Portaria n.º PMC/110, de 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições decide SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 11/11/2019, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 01/11/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

# EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

**PREVCON**